



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 841, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Requeiro, à V. Exa., na forma regimental, que seja solicitado ao chefe do Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizada capina e limpeza no córrego, localizado à Rua Rosângela Aparecida da Cruz, no Bairro Cardoso., em Itabirito/ MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro, novamente, à Vossa Excelência o envio deste requerimento ao Poder Executivo Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, que seja providenciado, com urgência, a capina e limpeza no córrego, localizado à Rua Rosângela Aparecida da Cruz, no Bairro Cardoso, neste Município.

A solicitação inclui:

- A remoção de terra, vegetação e sedimentos acumulados;
- Retirada de entulhos e demais resíduos sólidos depositados às margens e no leito do córrego;
- Avaliação técnica das encostas e pontos críticos de assoreamento;
- Planejamento de ações preventivas que minimizem a necessidade recorrente de serviços de roçada e capina nas margens.

JUSTIFICAÇÃO

A situação atual do referido local tem causado grande preocupação à comunidade. O acúmulo de mato alto, lixo e materiais diversos ao longo do leito e margens do córrego compromete não apenas a estética urbana, mas, sobretudo, a saúde pública e o meio ambiente. Moradores relataram o aparecimento de animais peçonhentos, além do mau cheiro e risco iminente de alagamentos, especialmente em períodos de chuva, devido ao entupimento da passagem de água.

A limpeza e capina do local são medidas preventivas e essenciais para garantir a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos daquela região, além de contribuir para a conservação ambiental e o correto escoamento das águas pluviais.

Sala de reuniões, 06 de outubro de 2025.

Fernando Pereira
Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:0399809
Antunes:03998092609
Dados: 2025.09.30 16:45:11
-03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

DEFERIDO
EM 06/10/25

PRESIDENTE